

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **GEBERSON ALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao período aquisitivo de 27/04/2020 a 26/04/2021, a contar do dia 16 de Fevereiro de 2022, devendo retornar à sua respectiva função em 26/02/2022.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Planejamento, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Fevereiro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

